

CONTRATO N.º 1107002/2022/SEMED/PMPF
PROCESSO ADMINIST. N.º 031/2022-SMA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
1107002/2022/SEMED/PMPF, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA WC
VIAGENS E TURISMO EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º 013/2024 de 19 de abril de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.480.254/0001-04, com sede na Rua São Francisco, n.º 208-A, Bairro Centro, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representada por seu representante legal **SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 15502882000-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o n.º 009.889.493-50, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, n.º 237, Centro, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando os termos do Processo Administrativo n.º 031/2022-SMA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025, com renovação da contratação originária no valor global estimado de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação:

ORGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



ORGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2024.

Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas

SID CLEIA CARVALHO Assinado de forma digital
GONCALVES:0098894 por SID CLEIA CARVALHO
9350 GONCALVES:00988949350

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI
SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES
Representante Legal



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 5 - Nº 1198 / 2025 :: SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0301007/2022/SEMED/PMPF	1
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1107002/2022/SEMED/PMPF	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1107001/2022/SMA/PMPF	4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1107004/2022/SEMAS/PMPF	5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0301007/2022/SEMED/PMPF

CONTRATO Nº 0301007/2022/SEMED/PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021-SMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301007/2022/SEMED/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG nº 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº 013/2024 de 19 de abril de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.528.528/0001-08, com sede na Quadra 405 Sul (ARSO 42), AI-, QI-02, Lt-01, SL 01, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, neste ato representada pelo sócio proprietário DEMERVAL DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 101.659, SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.755.011-20, residente e domiciliado na Quadra 405 Sul, AI-31, QI-02, Lt-01, na cidade de Palmas/TO, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 049/2021-SMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021, em obediência às normas previstas no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 02 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f07f11a47aa556ba2422205d64430ca39f3b2fc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica renovada a contratação originária no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com valor mensal fixo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços descritos no presente termo aditivo correrá no exercício financeiro a conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, conforme dotação orçamentária a seguir descrita:

ÓRGÃO	11 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes neste ato declaram sua plena conformidade com o presente Aditivo de Prazo e Renovação de contratação e ratificam livremente todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo de contrato original e no Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, independente de transcrição para todos os seus fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O Presente Terceiro Termo Aditivo Contratual será publicado por extrato na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO – Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas
CONTRATANTE

DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA

DEMERVAL DE ALMEIDA - Representante legal
CONTRATADA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 1107002/2022/SEMED/PMPF

CONTRATO N.º 1107002/2022/SEMED/PMPF

PROCESSO ADMINIST. N.º 031/2022-SMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1107002/2022/SEMED/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f07f11a47aa556ba2422205d64430ca39f3b2fc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal nº. 013/2024 de 19 de abril de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, com sede na Rua São Francisco, nº 208-A, Bairro Centro, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representada por seu representante legal SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 15502882000-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 009.889.493-50, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, nº 237, Centro, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando os termos do Processo Administrativo nº 031/2022-SMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025, com renovação da contratação originária no valor global estimado de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação:

ORGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ORGÃO	11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA	00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.365.0401.2043 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo - Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI
SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES
Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f07f11a47aa556ba242205d64430ca39f3b2fc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1107001/2022/SMA/PMPF**CONTRATO Nº 1107001/2022/SMA/PMPF****PROCESSO ADMINIST. N.º 031/2022-SMA**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1107001/2022/SMA/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pela Secretária Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade Nº 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF nº 343.896523-20, residente e domiciliado na Praça da Família, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 14/2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, com sede na Rua São Francisco, nº 208-A, Bairro Centro, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representada pela sócia SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 15502882000-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 009.889.493-50, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, nº 237, Centro, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando os termos do Processo Administrativo nº 031/2022-SMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO: Constitue objeto do presente termo a prorrogação do prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025, com renovação da contratação originária no valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	06 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID.ORÇAMENTÁRIA	00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.1203.2018.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f07f11a47aa556ba2422205d64430ca39f3b2fc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI
SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES
Representante Legal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1107004/2022/SEMAS/PMPF

CONTRATO N.º 1107004/2022/SEMAS/PMPF

PROCESSO ADMINIST. N.º 031/2022-SMA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1107004/2022/SEMAS/PMPF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA WC VIAGENSE TURISMO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.959.410/0001-80 neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 309.738.721-87, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº 005/2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04, com sede na Rua São Francisco, nº 208-A, Centro, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representada pela sócia SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 15502882000-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 009.889.493-50, residente e domiciliada na Rua João Lisboa, nº 237, Centro, na cidade de Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando os termos do Processo Administrativo nº 031/2022-SMA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 31 de dezembro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2025, com renovação da contratação originária no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária anual, na seguinte dotação:

ORGÃO	21 – Fundo Municipal de Ass. Social
-------	-------------------------------------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f07f11a47aa556ba2422205d64430ca39f3b2fc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



UNID.ORÇAMENTÁRIA	00 – Fundo Municipal de Ass. Social
AÇÃO	08.244.1203.2110.0000 – Manutenção do FMAS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei.n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Margareth Marinho Egito Santos Macedo - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos –
Ordenadora de Despesas

WC VIAGENS E TURISMO EIRELI

Sid Cléia Carvalho Gonçalves - Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f07f11a47aa556ba2422205d64430ca39f3b2fc0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

